



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo 4077/2026 de 11/02/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

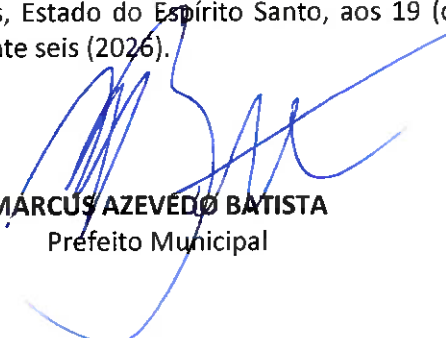
2000200010.1751200613.090 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
44905100000	150000	Ficha 33	Obras e Instalações	70.000,00
TOTAL GERAL				70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

2000200010.1751200623.093 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sist. de Esgoto				
33903900000	150000	Ficha 44	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
TOTAL GERAL				70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal